

MX1 GP BRASIL – TEMPORADA 2026

Regulamento Oficial de Imprensa

Sejam bem-vindos ao MX1 GP BRASIL. Agradecemos o interesse em estar cobrindo o evento. Esperamos proporcionar uma ótima experiência a todos.

Este regulamento estabelece as condições sob as quais profissionais e veículos de comunicação poderão solicitar, obter e manter credenciamento de imprensa junto ao **MX1 GP BRASIL**, evento promovido pela **PROMOX**, doravante denominada **ORGANIZADORA**.

A concessão de credencial implica **aceitação integral, irrestrita e irrevogável** de todas as disposições aqui previstas.

ARTIGO 1 – FINALIDADE E PRINCÍPIOS GERAIS

1.1. O presente regulamento tem como objetivo garantir que a cobertura midiática do MX1 GP BRASIL seja conduzida de acordo com **padrões internacionais de profissionalismo, ética, segurança e responsabilidade editorial**.

1.2. A ORGANIZADORA reserva-se o direito exclusivo de **selecionar, autorizar, supervisionar e, quando necessário, revogar** credenciais de imprensa, visando a integridade do evento, a segurança das pessoas e a preservação da imagem institucional do campeonato.

1.3. O credenciamento é um **privilegio**, não um direito adquirido, e poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer momento em caso de descumprimento deste regulamento.

ARTIGO 2 – DEFINIÇÃO DE IMPRENSA

2.1. Para fins deste regulamento, considera-se **IMPRENSA** todo profissional ou veículo que atue na **produção e difusão de conteúdo jornalístico**, observando obrigatoriamente:

- Apuração factual;
- Responsabilidade editorial;
- Identificação clara do responsável legal;
- Compromisso com ética e veracidade;

2.2. São reconhecidos como veículos de imprensa:

- Jornais, revistas, rádio e televisão;
- Portais e plataformas digitais jornalísticas;
- Produtoras de conteúdo com linha editorial definida;

2.3. **Não são considerados imprensa**, salvo avaliação expressa da ORGANIZADORA:

- Perfis pessoais em redes sociais;
- Influenciadores digitais sem prática jornalística comprovada;
- Blogs de opinião pessoal;
- Grupos de mensagens;
- Páginas que:
 - Repliquem rumores ou informações não verificadas;
 - Atuem de forma anônima;
 - Tenham como objetivo exclusivo engajamento ou entretenimento;

2.4. A definição de imprensa **independe da plataforma utilizada**, sendo determinada exclusivamente pelo **método de trabalho, ética e responsabilidade editorial**.

ARTIGO 3 – MODALIDADES DE CREDENCIAMENTO

3.1. Credenciamento Anual

Concedido a veículos e profissionais que comprovem atuação regular e presença na **maioria das etapas oficiais da temporada**.

3.2. Credenciamento por Etapa

Concedido a profissionais que atuarão de forma pontual, em **etapas específicas**.

3.3. A ORGANIZADORA poderá, a seu exclusivo critério, limitar o número de credenciais por veículo e/ou por etapa.

ARTIGO 4 – SOLICITAÇÃO E PRAZOS

4.1. Todas as solicitações de credenciamento deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial: www.mx1gpbrasil.com.br, na aba **IMPRENSA**, quando liberado.

4.2. O prazo limite para credenciamento por etapa encerra-se por volta de 15 dias **anterior ao evento**.

4.3. O envio da solicitação **não garante aprovação**, estando sujeito à análise técnica, editorial e operacional da ORGANIZADORA.

ARTIGO 5 – TAXAS

5.1. **Não será cobrada qualquer taxa** para credenciamento de imprensa no MX1 GP BRASIL 2026.

5.2. A isenção de taxas não exime o profissional do cumprimento integral das obrigações previstas neste regulamento, em especial aquelas estabelecidas no **ARTIGO 6** do presente regulamento.

ARTIGO 6 – OBRIGAÇÕES DE PRODUÇÃO E ENTREGA DE CONTEÚDO

6.1. Todo profissional credenciado deverá entregar, obrigatoriamente, o mínimo de:

15 (quinze) materiais por etapa, sendo:

- Fotografias e/ou vídeos
- Conteúdo original, editado e tecnicamente utilizável

6.2. Os materiais deverão ser enviados conforme **prazos, formatos e canais** definidos pela ORGANIZADORA.

6.3. Profissionais credenciados como **REPÓRTERES** deverão, obrigatoriamente:

- Publicar todos os materiais em **COLAB** com o perfil oficial indicado pelo MX1 GP BRASIL.

6.4. Todo material enviado será:

- Avaliado pela ORGANIZADORA
- Respondido **exclusivamente após o encerramento oficial da etapa**

6.5. O não cumprimento desta obrigação poderá resultar em:

- Advertência formal;
- Suspensão do credenciamento;
- Indeferimento de solicitações futuras.

ARTIGO 7 – COLABORAÇÕES E CONFLITO DE INTERESSE

7.1. 7.1. Não é permitido realizar colaborações, associações editoriais ou comerciais com pilotos, equipes, perfis ou marcas que não correspondam ao veículo originalmente credenciado.

Parágrafo único. A vedação prevista no caput não se aplica às colaborações realizadas entre veículos de comunicação devidamente caracterizados como imprensa, cujo objetivo seja exclusivamente a produção e difusão de conteúdo informativo. **Não se enquadram nessa exceção profissionais individuais que utilizem imagens ou conteúdos do evento com finalidade de autopromoção pessoal.**

7.2. Esta restrição visa preservar:

- Independência editorial;
- Igualdade esportiva;
- Imparcialidade da cobertura.

ARTIGO 8 – ACESSO À PISTA E USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS

8.1. Profissionais que utilizem exclusivamente telefone celular como ferramenta de trabalho:

- NÃO terão acesso à pista;
- Deverão permanecer restritos à área do PARQUE FECHADO.

Parágrafo Único. Essa regra poderá ter exceção somente quando a PROMOTORA DO EVENTO (PROMOX BRASIL) analisar o caso e autorizar expressamente o acesso à pista.

8.2. O acesso à pista está condicionado a:

- Credencial válida;
- Uso de equipamento profissional adequado;
- Autorização expressa da ORGANIZADORA.

ARTIGO 9 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Todos os profissionais credenciados deverão assinar Termo de Responsabilidade, reconhecendo:

- Os riscos inerentes ao evento;
- A obrigatoriedade do cumprimento deste regulamento;
- A isenção de responsabilidade da ORGANIZADORA por acidentes decorrentes de imprudência ou descumprimento de normas.

ARTIGO 10 – COLETES E IDENTIFICAÇÃO

10.1. A retirada dos coletes será realizada no local do evento.

10.2. Profissionais com credenciamento anual:

- São responsáveis pela guarda e uso do colete em todas as etapas;
- O não porte do colete impede o acesso à pista.

10.3. Profissionais com credenciamento por etapa:

- Deverão entregar documento **físico oficial** como garantia;
- O documento será devolvido mediante devolução do colete.

ARTIGO 11 – SALA DE IMPRENSA E COLETIVAS

11.1. O acesso à sala de imprensa é **restrito a profissionais credenciados**.

11.2. Para acesso às coletivas:

- É obrigatório o uso do colete;
- A sala será fechada **10 minutos antes do início oficial**.

ARTIGO 12 – SANÇÕES

12.1. Qualquer infração a este regulamento poderá resultar, a critério da ORGANIZADORA, em:

- Suspensão por uma etapa;
- Suspensão por toda a temporada;
- Revogação definitiva do credenciamento;

12.2. As sanções são independentes de eventual responsabilidade civil ou criminal.

ARTIGO 13 – CONDUTA, SEGURANÇA E COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

13.1. O profissional deverá:

- Cumprir rigorosamente as instruções da segurança;
- Não interferir na competição;
- Não auxiliar pilotos ou equipes, exceto em casos extremos de risco;
- Manter conduta ética, respeitosa e profissional;
- Obedecer a equipe de segurança e de pista.

13.2. É proibido:

- Acesso a áreas não autorizadas;
- Uso inadequado de celular na pista;
- Linguagem ofensiva ou gestos obscenos;
- Qualquer ação que comprometa a segurança,

13.3. O profissional credenciado reconhece que **representa institucionalmente o MX1 GP BRASIL** durante todo o evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A ORGANIZADORA reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, visando melhorias operacionais, de segurança ou alinhamento institucional.

PROMOX

Promotora Oficial – MX1 GP BRASIL

Temporada 2026

PROMOX
BRASIL